



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º e artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com as devidas adaptações, que a Câmara Municipal, em reunião pública de 9 de dezembro de 2019, deliberou por unanimidade:

1. Mandar promover a discussão pública do estudo prévio da requalificação do Largo do Rossio, no lugar de Cem Soldos, em Tomar, pelo período de 15 dias, para a formulação de sugestões.
2. Realizar uma sessão pública de esclarecimentos no dia 11 de janeiro de 2020, pelas 15 horas, nas instalações do Sport Club Operário de Cem Soldos (SCOCS).
3. Publicitar a presente deliberação no Diário da República, na página oficial do município e na comunicação social.

Mais torna público, que o prazo para recolha de sugestões referido tem início decorridos 8 dias após a publicação do presente aviso em Diário da República, podendo o projeto ser consultado no gabinete de projeto e acompanhamento “Tomarhabita”, na Praça da República, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. As sugestões ou observações, podem ser enviadas para tomarhabita@cm-tomar.pt.

O presente aviso agora publicado poderá ser consultado na página de internet da Câmara Municipal de Tomar, em www.cm-tomar.pt ou diretamente nos serviços municipais, no Balcão Único de Atendimento, na Praça da República, localizado no edifício dos Paços do Concelho, em Tomar, entre as 09h00 e as 16h00.

Gabinete de Apoio ao Investidor da câmara municipal de Tomar, 9 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Anabela Freitas